

Ata nº 041/99

Aos catorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, às oito horas e trinta minutos, nas dependências da secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, realizou-se reunião ordinária

do COADFAPS - Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do servidor de Bento Gonçalves-RS, coordenada pelo presidente sr. Claudio Sadi Dean. Inicialmente, foi lida a ata da reunião anterior, fls., distribuição de portarias aos conselheiros. Em seguida, foi entregue a prestação do mesmo referente ao mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove; foi solicitado a DPM - Delegações de Prefeituras Municipais pareceres sobre o desconto de doce por cento efetivado aos professores e servidores nomeados a partir de fevereiro do ano vigente, sendo que a resposta foi que não poderá ser devolvido, outra solicitação foi a respeito do desconto do COADFAPS sobre o décimo terceiro salário que deveria ser somente de seis doce avos, tendo como resposta que o desconto é sobre o total de vencimentos dos servidores. Será encaminhado a Procuradoria do Município ofício com cópia da ata da reunião anterior, solicitando que seja criada Lei complementar que beneficie aos viúvos. Alguns professores aposentados entraram com pedido a justiça para não descontarem os seis por cento do Fundo de Aposentadoria COADFAPS. Foi solicitado pelos conselheiros que seja enviado à Câmara Municipal de Vereadores Projeto de Lei para o auxílio de vedação. Será encaminhado cópia do parecer da DPM - Delegações das Prefeituras Municipais a todos os professores e funcionários, (admitidos), nomeados a partir do corrente ano. O Presidente fez solicitação via telefone sobre questão dos servidores que encontram-se em licença interesse onde foi informado que não é obrigatório o desconto do COADFAPS. Todos os titulares e suplentes do Conselho estiveram presente à reunião, com exceção da suplente da Luciane Caproni que encontra-se em férias. Ficou determinado que a próxima reunião será realizada no dia catorze de março de dois mil, sendo que durante os meses de janeiro e fevereiro caso necessário o Presidente poderá convocar para uma reunião extraordinária. Nada mais havendo a constar, lavrei e encerro a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes Bento Gonçalves, 14 de dezembro de 1999.

Assinaturas:

- Ricardo Baroni
- José
- Liana P. B. João
- [Assinatura]
- [Assinatura]
- [Assinatura]
- [Assinatura]
- [Assinatura]